



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quarta-feira, 10 de março de 2021.

Ano XXII, Edição 5051 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-03-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **SUELLEN FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Gerente de Atendimento às Comunidades, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, objeto da Lei nº 2.291, de 28-12-2017.

Manaus, 10 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.346 do Diário Oficial do Município de 18-04-2018 e republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2017 - Prefeitura de Manaus, de 21 de novembro de 2017, para provimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Nível Superior, estabelecido na Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 163/2020, da Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que solicita a nomeação de 400 (quatrocentos) candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor Nível Superior, nas especialidades de 1º ao 5º ano, Educação Infantil, Educação Física, Ensino Religioso, Artes, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Inglesa;

CONSIDERANDO o Parecer nº 284.12.2020 - ASSJUR/SEMED que opina de forma favorável à solicitação de nomeação e convocação de servidores;

CONSIDERANDO o Despacho subscrito pela Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP - SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito, ratificado pela Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0179/2021 - SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.19116.0.010649 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos abaixo identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017 - Prefeitura de Manaus, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, objeto da Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, combinada com a Lei nº 2.430, de 07-05-2019.

Manaus, 10 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: P01 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
373º	AILANIA DA SILVA LIMA	702.111-9
374º	PRISCILA LEYLANE COSTA DA SILVA	776.488-0
375º	LELIA LEMOS DE FRANCA ARAUJO	756.312-4
376º	ROSILENE DA SILVA MARTINS	775.151-6
CARGO: P02 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
171º	LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA	775.637-2
172º	EDILENE SENA BESSA	760.689-3
173º	REGIANE FEITOSA DE LIMA	762.805-6
174º	KARIN GISELLE LOPES PIMENTEL	769.913-1
175º	KEZIA JAKELINE CAVALCANTE MENEZES	700.119-3
176º	INDALECIA MARIA DA SILVA	765.805-2
177º	KELCILENE SOCORRO DO NASCIMENTO	762.293-7
178º	DEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	752.464-1
179º	SIMONE MARIA SILVA DE MEDEIROS	751.447-6
180º	ANTONIA SOBREIRA PINHEIRO	754.827-3
181º	GRACILENE DE BRITO CIDADE	760.483-1
182º	NISE SAMAPAO MAIA	772.402-0
183º	AMANDA SANTOS DA SILVA	750.706-2
184º	MONA PRIANTTI RABELLO	767.654-9
185º	SHIRLEY MAGLANE NASCIMENTO PONTES	774.112-0
186º	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	704.757-6
187º	DIONE LISBOA DA COSTA	704.615-4
188º	MARIA CREUZIMAR BATISTA CARDOSO	768.167-4
189º	CHRISTIANE PIEDADE PAIXAO	750.390-3
190º	SONIA SILVA DE SOUZA	703.084-3
191º	ROSENITA PIMENTEL CATIVO FRANÇA	764.688-7
192º	SONIA SOCORRO CALDAS DE MOURA	758.490-3
193º	MARILENE MARTINS DE SOUZA VIEGAS	772.170-6
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
201º	CRISTINA DA SILVA PRESTES	761.450-0

202º	SEBASTIANA AMORIM MENEZES	770.268-0
203º	DULA MARIA GONCALVES DE SOUZA LEMOS	769.838-0
204º	GEISA MOTA DE CASTRO	765.034-5
205º	SANDERCLEIDE SALES LAUNE GONCALVES DE ALMEIDA	767.246-2
206º	JAMILY DE OLIVEIRA BEZERRA	755.043-0
207º	IZANEIDE DE SOUZA BENTES	701.208-0
208º	ERMILA SANTOS DE OLIVEIRA	756.223-3
209º	FRANCINEIA DE SOUZA PAZ	700.662-4
210º	AURIAN MIRANDA BRITO	770.707-0
211º	NATALICIA DE SOUZA PAIVA	768.273-5
212º	DEISE BENTES AGUIAR	751.981-8
213º	DILCINELIA TRINDADE PIRES	771.758-0
214º	VERA SELMA RODRIGUES CARVALHO	766.897-0
215º	MARIA NOÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	752.441-2
216º	CLEIDIMAR RODRIGUES DE LIMA	762.557-0
217º	ELIETE CASTRO DE OLIVEIRA	756.091-5
218º	ADKETLEM QUEIROZ PINTO	775.551-1
219º	TAMY CAROLINE RIBEIRO PAULA	764.234-2
220º	MARCELA BARROS LINDOSO	758.256-0
221º	FRANCISCA ROSANGELA DE SOUSA	760.424-6
222º	FLORIZIA MEIRELES GOMES	757.673-0
223º	NAZARÉ DOS SANTOS VIDEIRA	764.286-5
224º	JANILZE MOLDES CRAMER	757.293-0
225º	MARIVANIA SILVA DA COSTA	775.903-7
226º	ANA CLAUDIA SANTANA LEITE DA COSTA	765.542-8
227º	ANA SÍRIA CARNEIRO DE SOUZA	761.188-9
228º	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	704.641-3
229º	CLAUDOMIRA RAMOS LOPES	764.073-0
230º	ENNA PRESTES MATHIAS DOS SANTOS	761.535-3
231º	JEFFERSON DA SILVEIRA GUEDES	700.583-0
232º	MARILENE CASTILHO DE ALMEIDA	703.742-2
233º	ELIENNA DE CASTRO PINTO	753.720-4
234º	LUDIMILA VIEIRA RODRIGUES	700.115-0
235º	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA E OLIVEIRA	773.369-0
236º	ELONEIDA DA COSTA SALGADO	763.808-6
237º	JAIANY MOURA DA SILVA	770.480-1
238º	VANESSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	768.354-5
239º	JULIANA DA SILVA E SILVA	760.974-4
240º	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE FREITAS PORTELA	754.538-0
241º	DORIAN SALLES MAQUINÉ DE BRITO	759.115-2
242º	ANDRÉIA HENRIQUE DA SILVA	770.956-0
243º	ADA CRISTINA DE LIMA MINHOS	704.144-6
244º	MARIA CLEMILDA DA SILVA FERREIRA	766.096-0
245º	ALINE ALLEN ANDRADE DA SILVA NUNES	751.809-9
246º	VIVIAN KATIA SA DA SILVA	700.165-7
247º	CRISTIANE ALVES DA SILVA	753.350-0
248º	TAATY MICHELLE VITAL SANTANA	762.295-3
249º	CLAUDESIRA SOUSA DA SILVA AGUIAR	752.312-2
250º	ADRIA BRITO DE SA	750.874-3
251º	DEUSA MARIA PEREIRA PINHEIRO	763.178-2
252º	REGILENE ROCHA DE OLIVEIRA	761.648-1
253º	NATHÁLIA KÉSSIMA PEREIRA SILVA SOUSA	758.930-1
254º	FABRINNE DA COSTA RÉGIS	772.325-3
255º	ANDREZA CUNHA PEREIRA	769.119-0
256º	ALEXANDRE DE LIRA	765.786-2
257º	SILVIA ALVES DE SOUZA	761.536-1
258º	CRISTIANE GOMES LOUREIRO	757.165-8
259º	LELIA PINHEIRO GUIMARAES	768.230-1
260º	VÂNIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	754.141-4
261º	RAQUEL RABELO DA ROCHA	768.260-3
262º	SHIRLEY MARIA COLARES PINTO	703.209-9
263º	ADRIANA DE LOURDES ARAUJO E SILVA	771.421-1
264º	IRLEIDY MEDEIROS DO NASCIMENTO	773.128-0
265º	LUCILENE FERREIRA DE SENA	701.925-4
266º	ALLESSANDRA KERCIA PATRICIO BORGES	768.061-9
267º	MARCILENE RODRIGUES BARBOSA	754.025-6
268º	CLAUDENICE DE JESUS COSTA	775.545-7
269º	MARCOS DA SILVA ALVES	759.462-3
270º	ROOSEVELT COSTA DA CUNHA	771.823-3
271º	SONAYKA MARIA LEITE DA COSTA	760.354-1
272º	GLAUCIA COELHO VIANA	760.103-4
273º	SWANNY DA SILVA BRITO	759.334-1
274º	CARLA SUYANE SILVA LIMA	751.106-0
275º	SUZY SILVEIRA DA SILVA	701.255-1
276º	LUCIANE SOUZA ARAUJO	764.500-7
277º	MARIA LUIZA DOS SANTOS FURTADOS	761.928-6
278º	SUELI MARINHO FERREIRA	758.396-6
279º	EDNELZA MAIA DE SOUZA	760.822-5
280º	JOSELIA DA SILVA LEANDRO	754.037-0
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
284º	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	701.311-6
285º	EUSIVANA CAETANO DE OLIVEIRA	754.996-2
286º	LUCIA SAMPAIO DE ANDRADE	770.623-5
287º	HELLEIN MAUÉS DE CARVALHO	773.020-9
288º	FAIEDRA BISPO GUIMARÃES NEVES	767.075-3
289º	ROBERTA ARAUJO PINHEIRO	702.489-4

290º	MONICA FERREIRA VIEIRA	774.852-3
291º	MADALENA MONTEIRO ARCANJO ARAUJO	763.478-1
292º	MARIA INÊS FREIRE VIDAL	759.875-0
293º	MARA REGINA MUNIZ GONÇALVES	766.065-0
294º	AISLA YASMIN MONTEIRO DOS SANTOS	754.244-5
295º	TASSIA CABRAL DA SILVA	768.175-5
296º	NEURIVANA AVIS GOMES DA COSTA	751.192-2
297º	LEILA CRISTIANE ROCHA CASTRO	763.235-5
298º	ADRIANA COSTA PEREIRA	773.928-1
299º	GLEICE ALVES DA SILVA	750.086-6
300º	VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA	705.380-0
301º	MAYRA THAIANE DE PAULA DA SILVA	764.993-2
302º	ADRIANA LIMA PEREIRA	700.300-5
303º	VICTORIA LIMA DE ALMEIDA	773.544-8
304º	ANGELICA LIMA AGUIAR	769.481-4
305º	LUCILENE DE LIMA ABENSUR CERVINO	775.082-0
306º	REJANE DA SILVA MONTEIRO	764.592-9
307º	EDINILSON RODRIGUES FERNANDES	763.756-0
308º	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS VINHOTE	755.766-3
309º	TEREZINHA DE JESUS LISBOA	763.394-7
310º	MARIA VERÔNICA PINHEIRO FERREIRA	760.634-6
311º	SUELEN VERAS MENDONÇA	776.401-4
312º	CLEIA BARROSO SOARES	753.008-0
313º	ANA FILOMENA FEIJÓ RODRIGUES	759.373-2
314º	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	705.011-9
315º	EDILENE DA TRINDADE SANTOS	751.397-6
316º	ELAINE MONTEIRO MOTA	767.994-7
317º	ANA RITA APARICIO GONCALVES	775.601-1
318º	JULIANDRA PIRES DOS SANTOS	761.132-3
319º	ANA PAULA ALHO SANTOS SILVA	766.263-7
320º	VALDELICE CORREA DE JESUS	757.690-0
321º	ANA CLAUDIA FEITOSA DA SILVA	775.664-0
322º	VALDETE SOUZA NUNES	766.540-7
323º	ELIACI FLORENCIA DE SOUZA SENA	771.120-4
324º	LARA NAÍNA AJURICABA DA SILVA	752.547-8
325º	MARLIZ NERI SANTIAGO	763.017-4
326º	MARIA APARECIDA DE LIMA FURTUOSO	771.042-9
327º	REBECA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	764.157-5
328º	AMELIA MOURA DE SOUSA	772.581-7
329º	MARA CRISTINA FERREIRA	762.151-5
330º	MONICA BASTOS RODRIGUES	768.811-3
331º	CRISTIANE PEREIRA ELIAS	755.808-2
332º	MARCIA MARTINS PINTO	765.678-5
333º	TATIANA PEIXOTO FERREIRA	766.246-7
334º	EVIANE SOUZA DA ROCHA	752.077-8
335º	MARIA HELENA BATISTA BARROSO	766.064-2
336º	THAIANE KISSIA PEREIRA ROCHA	766.004-9
337º	NILCE DE FREITAS SOUZA	772.336-9
338º	MARIA LIMA BATISTA DA SILVA	705.447-5
339º	JUCIMAR ALMEIDA CAMPOS	767.618-2
340º	CLICIA JULIANA DA SILVA GAMA	752.017-4
341º	FERNANDA KELLY CORTEZ LIMA	752.359-9
342º	REGIANE CARVALHO GUSMÃO	755.082-0
343º	ARLANY SOUZA DE ARAUJO	773.497-2
344º	NAIRA DE SOUZA CARVALHO	773.773-4
345º	ANGELA MARIA MERA QUIRINO	764.125-7
346º	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	760.593-5
347º	VANUZA RIBEIRO BELTRÃO	763.234-7
348º	AIDA DANTAS BARBOSA	753.850-2
349º	TATIANA SAMPAIO BARBOSA	761.107-2
350º	ARLENE PORTO DA COSTA	751.095-0
351º	FRANCILENE MOREIRA DE SOUZA	755.154-1
352º	LECI ALVES DOS SANTOS SARMENTO	766.642-0
353º	MARIZANGELA DA SILVA NOGUEIRA OLIVEIRA	761.916-2
354º	DIEGO TORRES PEREIRA	772.644-9
355º	ANGELICA AUZIER DA SILVA	751.213-9
356º	KESSYA CRIS ALVES DE SOUZA	763.316-5
357º	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE OLIVEIRA MENDES	759.125-0
358º	FRANCYANNY BUTEL ALFAIA SIMAS	759.851-3
359º	JULIANA LEITE DA SILVA	755.985-2
360º	LUCIANA MEIRELES AZEVEDO	756.519-4
361º	SUAMMY CRISTINA DA SILVA SABAT	762.758-0
363º	MARIA CLÉIA GOMES DA SILVA	763.141-3
364º	MARIA ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA	763.872-8
365º	ISABELLE DE OLIVEIRA TAVARES	760.481-5
366º	GLENDIA ABTIBOL LIMA	700.802-3
367º	NATANIELE LIMA DA SILVA	775.595-3
368º	JAMARA CARVALHO DA SILVA	775.538-4
369º	DAIANA COSTA MIRANDA	761.075-0
370º	MARIA NEILIANE NUNES DE SOUSA	771.198-0
371º	ÉRIKA DA CONCEIÇÃO VIEIRA CAVALCANTE	703.510-1
372º	AMANDA SODRE DE SOUZA	751.301-1
373º	MARIA DO SOCORRO SIMÕES MARTINS	762.228-7
374º	IZABELE DA SILVA VERÇOSA	764.519-8
375º	VALMIRENE NILO VASCONCELOS	754.617-3
376º	MONICA GOMES DE ANDRADE	760.688-5
377º	JOSEMARA FRAGATA DE BARROS	756.491-0

378º	PATRICIA MELO DA SILVA	775.220-2
379º	VIVIANE SILVA DO VALLE	754.238-0
380º	LUCINEIDE CRUZ DE LIMA	771.325-8
381º	PRISCILA RODRIGUES GUIMARÃES	753.298-9
382º	RAYANE SANTOS BORGES	761.696-1
383º	ALICE PEREIRA DE CASTRO	775.291-1
*362º - GRACINETE TEIXEIRA ALMEIDA (DEFIC.) NOMEADO ATRAVÉS DO DOM Nº 4.404 DE, 20/07/2018.		
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
121º	LEOCENIRA DE SOUZA ALMEIDA	767.059-1
122º	EDICILANE DA SILVA E SILVA	759.528-0
123º	LUZIANNE LIMA DE MORAIS	703.994-8
124º	ADAILZA LOPES DE LIMA	776.665-3
125º	KELEN RAQUEL VERDES DE JESUS	759.733-9
126º	LARISSA DA SILVA ZAGURI	752.282-7
127º	ALESSANDRA LIMA GAIO	761.106-4
128º	NOELIA VILHENA CEZÁRIO	775.808-1
129º	KÁTIA CRUZ RODRIGUES	765.337-9
130º	ADRIANA DE LIMA BRASIL	762.424-7
131º	SANDRA VASCONCELOS MARTINS	761.339-3
132º	MARIA LÚCIA SERIQUE REIS	755.819-8
133º	IZABEL CRISTINA DE FREITAS ALBUQUERQUE	767.329-9
134º	LEILA MARIA ALMEIDA COUTINHO	760.444-0
135º	KAREN CRISTINA CRUZ DOS SANTOS	767.095-8
136º	NEYLA LIMA VIEIRA	701.900-9
137º	MEIDA AMARO PICAÇO	773.453-0
138º	REBECA SANTIAGO DE LIMA	756.928-9
139º	ISABELLE DAS GRAÇAS TAVARES CASTRO	761.131-5
140º	MARIA MONICA NEGREIROS SANTOS	757.963-2
141º	EDNELZA SILVA DE SOUZA	751.883-8
142º	SUELY DE ARAÚJO VIANA	763.833-7
143º	BRENDA LAUREN DA SILVA CARNEIRO	765.966-0
144º	MELISSA RABELO DE SOUZA	768.581-5
145º	FRANCY ANNE PEREIRA SOUTO	765.191-0
146º	SINTIA PENHA MOREIRA SILVA	774.731-4
147º	NEUCIMARA OLIVEIRA DE LIMA	769.028-2
148º	ALCINEIA MORAIS DE SOUZA	768.640-4
149º	SAMIA SARA SOUZA DA SILVA	765.595-9
150º	VALERIA REGINA DE SOUZA ALVES	757.148-8
151º	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	772.059-9
152º	CINTIA DOS SANTOS PAIXAO	759.676-6
153º	KAROLAINY DA SILVA GODINHO	764.068-4
154º	PAMELLA CAMARA DE SOUZA	750.808-5
155º	GISELLE SOUZA PAIVA	765.463-4
156º	MARIA VALÉRIA TEIXEIRA DOS SANTOS	768.607-2
157º	FRANCISCA MARIA GONÇALVES	757.429-0
158º	JOSSIANNE ALVES AMARAL	751.374-7
159º	ROSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	752.251-7
160º	REGINA DE FREITAS DAMASCENO	776.352-2
161º	KARLA CRISTINA MELO DA SILVA	754.563-0
162º	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	757.939-0
163º	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	754.850-8
164º	LIDIANE MARCIA NASCIMENTO CAVALCANTE	770.453-4
165º	JESSICA LIMA DA MOTA	769.918-2
166º	DANIELA NOGUEIRA PACHECO	756.535-6
167º	HELOISE VANUSA PRESTES SCHMUTZLER DE OLIVEIRA	757.026-0
168º	DENISE DE LIMA ZAMORO	771.309-6
169º	SAMILLY AURÉLIO SANTOS OLIVEIRA	753.306-3
170º	ROBERTA KELLY BRITO CASTRO	752.321-1
171º	ADRIANE DA COSTA SILVA	775.039-0
172º	LOURDELENE DE ABREU PEREIRA	766.433-8
173º	MARICELMA LOPES MARTINS	762.691-6
174º	ANGELA CRISTINA SOARES DA SILVA GADELHA	775.890-1
175º	MARIA TEREZA FERREIRA MAR	771.878-0
176º	MILEIDE DA SILVA RAMOS	774.817-5
DDZ SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
173º	JOQUEBEIDE CASTRO DA SILVA	760.041-0
174º	SHIRLE MELO DOS SANTOS	763.132-4
175º	EDNA DENISE DE ALMEIDA MARQUES COSTA	763.885-0
176º	ROSANGELA PEREIRA LOPES	756.298-5
177º	ANDRÉIA VALENTIM BARBOSA	700.707-8
178º	ANA MARIA PEREIRA MARTINS	765.131-7
179º	GEILA MOLINO BRAGA	757.482-7
180º	CINTIA MONTEIRO SANDOVAL	767.509-7
181º	MARILENE RODRIGUES COELHO	773.257-0
182º	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	759.941-2
183º	ANE KELLY DE LIMA CUNHA	762.006-3
184º	SONIA DA SILVA CANTANHEDE	758.598-5
185º	KETLEM NAIARA VASCONCELOS DE MENDONÇA	773.587-1
186º	ÉRIKA DA SILVA COSTA	763.489-7
187º	MARIA SOLANGE DE SOUZA REIS	761.869-7
188º	SABRINA DA SILVA BRAGA	757.023-6
189º	OZINEIA NUNES DIRANE	757.224-7
190º	IOLANDA CHAGAS DE LIMA	767.160-1
191º	YAMILE RIBEIRO CANTUÁRIO	766.277-7

192º	MARIA ALICE COUTINHO DA SILVA	758.002-9
193º	RAIANA DA SILVA TAVEIRA	756.889-4
194º	RAFAELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	705.519-6
195º	MARIA APARECIDA DA COSTA BRITO	754.691-2
196º	RAQUEL ELEUTÉRIO COELHO	703.926-3
197º	KEILA DE ARAUJO JORGE RODRIGUES	772.913-8
198º	KALIMAR MENEZES ANDION	761.500-0
199º	CHARLES PEREIRA SARAIVA	774.150-2
200º	MARIA LUZIA PESSOA DE SOUZA	763.725-0
201º	ADRIA MORAIS DE SOUZA	757.249-2
202º	DANIELA REIS GONÇALVES	757.827-0
203º	SUELY OLIVEIRA DE AZEVEDO	761.239-7
204º	RENATA MARQUES DA SILVA MENDES	753.620-8
205º	TYSIANA LISBOA DA SILVA	775.289-0
206º	KATIANE KEITTY CORREA DA SILVA	761.128-5
207º	ELAINE DA SILVA PEREIRA	775.266-0
208º	RITA DE CÁSSIA GOMES FEIJÓ	764.623-2
209º	ANA LUCY MARTINS CAVALCANTE	751.951-6
210º	MARIA JOSÉ COSTA	771.356-8
CARGO: P03 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ARTES)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
21º	JHONATAS ALVES SILVA	756.772-3
22º	TRICIA OLIVEIRA CARNEIRO	758.714-7
23º	JONATAS AZEVEDO DA SILVA	750.857-3
24º	EDUARDO MIRANDA DE ARRUDA	775.695-0
25º	WARLLISON DE SOUZA BARBOSA	760.136-0
26º	INGRID OLIVEIRA DE SOUZA	771.310-0
CARGO: P05 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
94º	TYAGO MARQUES FERREIRA	755.998-4
95º	IZAQUE ALVES DE LIMA	776.287-9
96º	FRANCISCO CARLOS MONTEIRO ARRUDA	703.427-0
97º	ELINDREIA PRADO COLARES	766.324-2
98º	ANNIK ALMEIDA CATUNDA LIMA	773.159-0
99º	GREGORY TOMAZ SOLARTH DA SILVA	769.614-0
100º	NÚBIA DA SILVA MONTENEGRO	751.941-9
101º	RAIMUNDO OLIVEIRA PINHEIRO NETO	762.700-9
102º	KETHLEN CRISTINA LOPES PEREIRA DA SILVA	750.202-8
103º	JONGDER DANTAS LOPES	776.157-0
104º	SAMUEL DE SOUZA SOARES	763.980-5
105º	REINALDO GUEDES LEMOS FILHO	773.753-0
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
124º	GLENDA ISABELLE PALHANO QUEIROZ	759.284-1
125º	JOSIELE GOMES DE MELO	763.481-1
126º	ADRIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	767.051-6
127º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	762.347-0
128º	RAFAEL GUIMARÃES OLIVEIRA	770.594-8
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
39º	SILVIA CRISTINA FELIPE ALVES	768.360-0
40º	ERISON DA SILVA MOTTA	768.617-0
41º	JESSICA EMILY FREIRE GOMES	753.715-8
42º	DÉBORA FERNANDES DE MOURA	756.509-7
43º	BONINE JOHN GIGLIO BRITO	770.400-3
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
34º	ROSA JESSICA DE SOUZA MAGALHAES	750.900-6
35º	PABLO CHAVES CAVALCANTE	754.648-3
36º	LUIS RODRIGUES VERAS FILHO	770.739-8
37º	PATRICK NEANDR FARIAS	754.552-5
DDZ RURAL (RODOVIÁRIA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
24º	FREUD JOSE COELHO DA SILVA	764.584-8
25º	EVERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	701.334-5
26º	CELSON JUNIOR CONCEICAO DE ARAUJO FERREIRA	754.944-0
27º	RODRIGO BASTOS FRANCA DAS NEVES	772.387-3
CARGO: P06 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ENSINO RELIGIOSO)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
25º	JOSE ROCINIO FERREIRA	772.504-3
26º	CLODOALDO DOS SANTOS CORREA	776.428-6
27º	ANA FLÁVIA SOUZA AGUIAR	752.858-2
CARGO: P07 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (GEOGRAFIA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
48º	FRANK ARAÚJO NASCIMENTO	759.804-1
49º	ARNON OLIVEIRA RODRIGUES	766.021-9
50º	MARCOS LIRA ALVES	773.674-6
51º	HALISON SANTOS DE SOUZA	773.950-8
52º	THAINI MAIARA PEREIRA ALVES	752.469-2
53º	ELAINE CRISTINA MAIA DA SILVA	704.670-7
54º	MARLENILTON MARQUES DA SILVA	771.750-4

CARGO: P08 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (HISTÓRIA)

DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
37º	WALDIR DA SILVA ROCHA FILHO	769.885-2
38º	PAULO IGO GOMES DOS SANTOS	765.154-6
40º	MOISÉS NASCIMENTO TEIXEIRA	769.058-4
41º	CICERO GONÇALVES DE SOUZA	756.362-0
42º	WASHINGTON PHILIP CORREA BARBOSA	768.490-8
43º	KEVLLEN PRISCILA DE OLIVEIRA MONTEIRO	766.402-8
44º	VIRGINIA TORRES CAVALCANTE SALES	756.551-8
45º	WILSONCLEY MOTA FREITAS	754.871-0
46º	FRANCISCO HIPÓLITO DE ARAUJO	750.679-1
47º	MÁRCIO DE CARVALHO E SILVA	752.495-1
48º	ELANA OSÓRIO CRUZ	774.639-3
49º	ANDREZA ARANA DE OLIVEIRA ALVES	773.013-6

*39º - OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR (DEFIC.) NOMEADO ATRAVÉS DO DOM Nº 4.493 DE. 06/12/2018.

CARGO: P09 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA INGLESA)

DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
50º	SHEILA FERNANDES VINHOTE	760.488-2
51º	KAROLINE NEVES DUARTE	751.313-5
52º	JOSE DA SILVA DOS SANTOS	761.512-4
53º	MARCELA ITO DE OLIVEIRA MOURA	765.350-6
54º	SUZANY ARAUJO CASTRO	775.762-0
55º	AMANDA ROBERTA ANTONIO DA SILVA	775.332-2
56º	DEUZINETE VASCONCELOS ALMEIDA	775.415-9
57º	ROSANA PINTO DA SILVA	767.937-8
58º	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	773.323-2
59º	HERMISON BRANDAO DA COSTA	772.465-9
60º	JANAINA DOS SANTOS MORAES	760.112-3
61º	JOYCE DA SILVA BRASIL COSTA	753.123-0
62º	ALAN OLIVEIRA BARROSO	751.683-5
63º	CARLA MÁRCIA CALDAS BARROS CORREIA	767.489-9
64º	CARLOS ANTONIO PEREIRA ROCHA	754.421-9
65º	JULIANE ALMEIDA DA SILVA	757.875-0
66º	REGINA MARTA RIBEIRO MARIA	751.833-1

CARGO: P10 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA PORTUGUESA)

DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
60º	JANAINA DE MELLO OLIVEIRA	750.055-6
61º	CRISTIANE PEREIRA MOREIRA	757.472-0
62º	RENILSON BARBOSA DOS SANTOS	759.257-4
63º	MAX ALAN MOURA DA SILVA	761.886-7
64º	ELEM ILMARA SILVA DE SOUZA	761.166-8
65º	YARA SUELEN DANTAS DA SILVA	775.028-5
66º	THAIS SILVA BARBOSA	750.253-2
67º	MYRLA PERES ATAIDE	776.708-0
68º	DAIANA VIANA DE LIMA	760.489-0
69º	DENIS MICHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO	760.755-5
70º	LAYANNA TEIXEIRA FRANCO	761.855-7
71º	MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS	772.988-0
72º	CALIRIA BARBOSA FERREIRA COSTA	764.912-6
73º	MARIA LOURDINEIS BISPO CAMPOS EVANGELISTA	754.842-7
74º	LUCIANA DE CARVALHO DANTAS	751.406-9
75º	MÁRCIA REGINA FERREIRA MONTEIRO	755.250-5
76º	ANGELICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	766.384-6
77º	ADRIANO VASCONCELO DE LIMA	753.678-0
78º	NADIA ALVES DA SILVA	755.780-9
79º	LUANA CIRENE SOUZA COSTA	759.886-6
80º	ODAIR RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	758.755-4
81º	RICARDO AUGUSTO DA SILVA PIRES JÚNIOR	754.997-0
82º	GLEICIANE IZEL CUNHA	766.138-0
83º	BRYANA CONNIE LINDA LOPES BATISTA	771.696-6
84º	FRANCINALDO PEREIRA BRITO	771.478-5

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERANDO o requerimento do senhor abaixo identificado,

EXONERAR, a pedido, a contar desta data, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **CARLOS ALBERTO BRITO D'AVILA** do cargo de **SUPERINTENDENTE DA UGPM-ENERGIA**, simbologia DAS-5, pertencente à **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE**

ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.**

Manaus, 10 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 01-03-2021, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **SUELEN FERNANDES RODRIGUES**, do cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, integrante da estrutura organizacional da **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB.**

Manaus, 10 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 5036, página 12 do Diário Oficial do Município, de 17-02-2021, especificamente quanto à nomeação da senhora **NADIR ALVES SILVA** no cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, no **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU.**

Manaus, 10 de março de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.566/2021

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 020.01.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0380/2021 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.18125.0.010694, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 01-02-2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 17-04-2008 a 16-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 084.350-4 E, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2021.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.567/2021

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 138.01.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0247/2021 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria por Delegação nº 16.388/2018, publicada na Edição 4503 do DOM de 20-12-2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.18125.0.011998, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 10-12-2020, os efeitos da Portaria por Delegação nº 11.193/2017, publicada na Edição 4092 do DOM de 24-03-2017, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **ANGELA ALAGGIO DO ROSÁRIO**, Pedagogo, matrícula nº 079.940-8 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2021.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2021-GVP

O VICE-PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei n.º 2.291, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora abaixo identificada, para exercer a contar de 01-03-2021, no Gabinete do Vice-Prefeito de Manaus, a Função Gratificada, conforme especificado abaixo, pertencentes ao quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Manaus.

KATIA SAMARA PEREIRA MOURA

Matrícula 079.944-0G

Chefe de Setor, simbologia FG-2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 08 de março de 2021


MARCOS ROTA
Vice-Prefeito de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 060/2021-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto Nº 1.589, de 25/6/93, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da SEMEF;

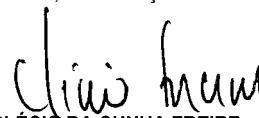
CONSIDERANDO, o memorando nº 010/2021 – SUBORP/SEMEF, constantes nos autos do Processo (SIGED) nº 2021.11209.15442.0.010844;

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor **ALLAN KARDEC DA COSTA BARROSO JUNIOR**, Matrícula nº 121.713-5B, Técnico Municipal/Assistente Administração, responda pelas atribuições da Função Gratificada – FG-3, em virtude do afastamento da titular, a servidora Luzanira Lima de Araújo Barreto Campos, por motivo de férias regulamentares, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função, por 30 (trinta) dias, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de março de 2021.



CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

PORTARIA Nº 061/2021-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o memorando nº 010/2021 – SUBORP/SEMEF, constantes nos autos do Processo (SIGED) nº 2021.11209.15442.0.010844;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Técnica Fazendária/GTF ao servidor abaixo identificado:

NOME	PONTOS GTF	PERÍODO
ALLAN KARDEC DA COSTA BARROSO JUNIOR	200	08/02/2021 a 09/03/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de março de 2021.



CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 059/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 2.322/2018 c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o que consta dos Ofícios nos 0307 e 0308/2020-DAF/SEMCOM, oriundos da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 4.975, de 27.11.2020, da Portaria nº 581/2020-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, que promoveu a aposentadoria da servidora de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme Comunicação Interna nº 063/2021-DAPG/DSGP/SEMAD;

CONSIDERANDO o que mais consta da instrução do Doc. SIGED nº 2020.28000.28006.9.000309 (vol. I),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CEDIDA, no período de 1º.07.2020 a 1º.12.2020, com ônus para ambos os órgãos, a servidora **WILCILEINE DE JESUS PAULA DE SÁ**, Redator A-XI-II, matrícula 080.426-6 E, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM**.

II – ATRIBUIR ao órgão cessionário encargos correspondentes aos auxílio-transporte e auxílio-alimentação em favor da servidora, em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.941, de 28.09.2012, e nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 0221, de 23.07.2009, alterado pelo Decreto nº 1.157, de 22.08.2011, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 060/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 029/2021-DIAG/DAFI/SEMAD, de 04.03.2021, e o que mais consta da instrução do Doc. SIGED 2021.16330.16341.9.004001,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores abaixo nominados, responsabilidades pelo Patrimônio Setorial da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALCENIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	Técnico em Contabilidade B-VII-II	012.685-3 A
JOÃO ALFREDO JATOBÁ DO LAGO	Assessor Especial I	131.578-1 A

II – CESSAR OS EFEITOS da **Portaria nº 066/2015-SEMAD**, de 09.02.2015, publicada no Diário Oficial do Município – DOM Edição nº 3.588, de 10.02.2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 062/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o art. 1º, I, da Lei nº 2.322/2018, c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011, alterado pelo Decreto nº 2.802/2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0073/2021-SEMASC, de 18.01.2021, subscrito pela Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme Despacho de 09.03.2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme Comunicação Interna nº 058/2021, de 08.03.2021;

CONSIDERANDO o que mais consta da instrução do Documento nº 2021.29000.29018.9.000428-SIGED, **resolve**

DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º.01.2021, com ônus para o órgão de origem, a cessão do servidor **GUTEMBERG DA SILVA LAPA**, Assessor Administrativo B-X-III, matrícula 003.008-2 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD** para **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, pela Portaria nº 096/2020-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM Edição nº 4.809, de 30.03.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

REVOGAÇÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 – CML/PM

Aos 8 (oito) dias do mês de março de 2021, este órgão Gerenciador, revoga a homologação dos itens 7 (sete) e 20 (vinte) do Despacho de Homologação (publicado no DOM nº 5038, de 19/02/2021), cujo objeto é o eventual fornecimento de gêneros alimentícios (sal, arroz, açúcar e outros para atender, em especial, ao cardápio da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino SEMED, bem como os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 085/2020 - CML/PM, com fundamento na desistência da empresa, vencedora do certame, **ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA-ME**.

Fornecedor: ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA-ME	
Item: 7	Valor R\$ 3,04
Fornecedor: ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA-ME	
Item: 20	Valor R\$ 3,31

I – REVOGAR, a homologação dos itens 7 (sete) e 20 (vinte) do Despacho de Homologação publicado no DOM nº 5038, de 19/02/2021.

Manaus-AM, 08 de março de 2021.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(*) PORTARIA Nº 107/2021-NTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional exarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde – OMS que estabeleceu como pandemia o novo Coronavírus (COVID-19), em razão do seu alto risco de contágio à população, inclusive de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.776/2020, de 13 de março de 2020, publicado no DOM nº 4798, de mesma data, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.787/2020, de 23 de março de 2020, publicado no DOM nº 4804, de mesma data, que declarou estado de calamidade pública no Município de Manaus para enfrentamento da pandemia do COVID-19, que foi aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto Legislativo nº 897, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos, agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade na execução dos serviços prestados à população por esta Secretaria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5002 de 6 de janeiro do ano corrente, que suspendeu por 60 dias a concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a suspensão da concessão de Licença Prêmio por 30 (trinta) dias a contar de 4 de março de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos processos em tramitação nesta Secretaria.

Art. 2º Não se aplica a suspensão prevista no artigo 1º desta Portaria aos servidores que adquiriram os requisitos necessários para aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 4 de março de 2021.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde.
em exercício

(*) Republicação da Portaria nº 107/2021, publicada no DOM nº 5049, de 4 de março de 2021, inserindo a informação de suspensão de concessão de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 109/2021-NTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Opção da Maternidade Moura Tapajóz;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.741, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 4769, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO o Despacho da SEMEF, que defere a inclusão de Função Especial da Saúde ao servidor identificado abaixo, demonstrando que há suficiência orçamentária para atender o pleito;

CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob o nº 2020.01637.01412.0.004580.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo para exercer **Função Especial** na Maternidade Moura Tapajóz, **com extensão de carga horária** (jornada de trabalho de 3 (três) plantões/mês a mais), conforme Anexo IV, Tabela 1, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS MAIA MARTINS	125.925-3A	AS-Motorista de Autos

II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de março de 2021.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde.
em exercício

PORTARIA Nº 110/2021-NTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Opção para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.741, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 4769, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO os Despachos da SEMEF, que deferem as inclusões de Funções Especiais da Saúde aos servidores identificados abaixo, demonstrando que há suficiência orçamentária para atender o pleito;

CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob os nº 2020.01637.01412.0.003502 e 2020.01637.01412.0.003245.

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo para exercerem Função Especial no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com extensão de carga horária (jornada de trabalho de 3 (três) plantões/mês a mais), conforme Anexo IV, Tabela 3, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DEGEANNE FERREIRA CHAVES	119.832-7A	AS-Técnico em Enfermagem
HELOISA HELENA DA CONCEIÇÃO CRUZ	114.381-6A	AS-Técnico em Enfermagem

II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de março de 2021.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 111/2021-NTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre Auxílio Alimentação e Moradia a serem concedidos aos médicos participantes do Programa “Mais Médicos para o Brasil” – PMMB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO o Edital SAPS/MS nº 09, de 26 de março de 2020 (20º ciclo) de reincorporação dos médicos cubanos no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e Termo de Renovação da Adesão e Compromisso com MS;

CONSIDERANDO o Impacto Financeiro e o Despacho da SEMEF, constante no processo protocolado sob o nº 2021.01637.01412.0.000163.

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia aos profissionais participantes do Programa “Mais Médicos para o Brasil” – PMMB, a contar das datas indicadas na tabela anexa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 9 de março de 2021.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

ANEXO

NOME	A CONTAR DE
ADRIANA CASTILLO IBANEZ	3/3/2021
ANABEL RODRIGUEZ SOSA	2/3/2021
ANALIA MARGARITA VINAS NAZARIO	5/3/2021
ANISLEY GARCIA MEDEROS	2/3/2021
ANNELIS LOPEZ SARDINAS	2/3/2021
ARNOLDO PEREZ LEYVA	2/3/2021
AYLIN ARIAS LABRADA	3/3/2021
CARLOS YEICER ACOSTA VEGA	5/3/2021
DANAISY LOPEZ ESCALONA	3/3/2021
DEANNE HERNANDEZ DIAZ	3/3/2021
FELIPE GRASSET CERVINO	5/3/2021
GRETHER MAITEE MEDINA BRAVO	4/3/2021
JOSE ALEJANDRO LAZO	23/2/2021
JUAN RAMON BELLO VARELA	3/3/2021
JULIO CESAR PEREZ CRUZ	2/3/2021
LEONARDO MIGUEL MARTINEZ GARCIA	2/3/2021
LESVIA MARIA RICARDO RICARDO	2/3/2021
LIANNE RODRIGUEZ SANCHEZ	2/3/2021
LIDIA MARGARITA VERDECIA LOPEZ	2/3/2021
LORENA PENA FONSECA	3/3/2021
MICHAEL REYES BOLANOS	2/3/2021
MIGUEL CASTILLO RIVAS	2/3/2021
NADIA MERCEDES ENAMORADO CASTILLO	1º/3/2021
NAYVIER MOLINA PERERA DE ALMEIDA	3/3/2021
NILDA INES BATISTA BLANCO	4/3/2021
NUVIA MATOS SUAREZ	1º/3/2021
RAMON ELQUIADES REYES JORGE	2/3/2021
REINA LUCILA VALDES CERVANTES	2/3/2021
RICARDO VAZQUEZ MIRANDA	2/3/2021
RODOLFO GOMEZ ZALDIVAR	1º/3/2021
ROGER ALEXANDER RIVERO SARMIENTO	2/3/2021
SANDRO AMARO CASTELLANOS	1º/3/2021
SULENIA HANLEY SANDOVAL	2/3/2021
WENDY GUTIERREZ CRUZ	2/3/2021
WENDY MATOS OLIVA	2/3/2021
YANARA AGUILAR VEGA	23/2/2021
YANIELIS AVILA ROMERO	2/3/2021
YENISER CASTILLO MARQUEZ	23/2/2021
YOSVANI RAMON PENA AZZE	2/3/2021
YUDILMA LUGO NAPOLES	2/3/2021
YUSNELY PEREZ NUNEZ	2/3/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2021 - DIREP/DAI/SEMSA

No dia 04 de março de 2021, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual fornecimento de **material químico cirúrgico** para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 010011.16371589/2020-SEMSA (PROTUS), assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
03	Unidade	80	513707	Filtro para ventilação mecânica Tipo: HME/HMEF, aplicação: para filtragem viral e bacteriana evitando contaminação do circuito; material: membrana filtrante em polipropileno ou similar, filtro HME do tipo higroscópico tratado com cloreto de cálcio ou similar; tamanho: adulto.	CGH / HENAN TUOREN	11,37

Manaus, 04 de março de 2021.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

Cardina Comerciaria
CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.964/0001-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2021 - DIREP/DAI/SEMSA

No dia 04 de março de 2021, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus, resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2021 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 010011.16371497/2020-SEMSA (PROTUS), assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o local de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
03	Ampola	600	503671	AMICACINA (SULFATO), Concentração: 250mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola com 2mL.	LAB. TEUTO	2,44
09	Frasco Ampola	200	504195	HEPARINA SÓDICA, Concentração: 5.000UI/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: frasco-ampola 5mL.	LAB. CRISTÁLIA	22,06
10	Ampola	12.000	504197	HIDRALAZINA (CLORIDRATO), Concentração: 20mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 1mL.	LAB. CRISTÁLIA	4,65
11	Unidade	200	504208	IMUNOGLOBULINA ANTI D (RH), Concentração: 300mcg, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: frasco-ampola ou seringa preenchida com 2mL.	BEHRING	190,00
14	Frasco Ampola	4.000	504270	CEFAZOLINA SÓDICA, Concentração: 1g, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável, Unidade de Fornecimento: frasco-ampola.	BLAUSIEGEL	9,64
15	Ampola	100	504274	NEOSTIGMINA (METILSULFATO), Concentração: 0,5mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 1mL.	UNIÃO QUÍMICA	0,87
18	Frasco Ampola	500	504292	NITROPRUSSATO DE SÓDIO, Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável, Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola.	LAB. CRISTÁLIA	17,62
20	Ampola	4.000	504302	CLORETO DE SÓDIO, Concentração: 20%, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 10mL.	FARMACE	0,48
21	Ampola	1.000	504304	DESLANÓSIDO, Concentração: 0,2mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 2mL.	UNIÃO QUÍMICA	1,57

23	Ampola	2.000	504310	ERGOMETRINA (MALEATO), Concentração: 0,2 mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola de 1mL.	UNIÃO QUÍMICA	1,34
25	Ampola	1.000	504313	ETILEFRINA, Concentração: 10 mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola de 1 mL.	UNIÃO QUÍMICA	1,16
26	Ampola	1.250	504324	DIAZEPAM, Concentração: 5 mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 2 mL.	LAB. CRISTÁLIA	1,14
31	Frasco Ampola	350	504350	CEFEPIMA, Concentração: 1g, Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável, Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola.	ABL	34,85
33	Ampola	1.500	504456	CLINDAMICINA (FOSFATO), Concentração: 150mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 4mL.	HIPOLABOR	3,90

Manaus, 04 de março de 2021.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA-ME

ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA-ME
DIEGO WILHANS DE ANDRADE
CNPJ: 07.053.440/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0134/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19118.0.002495,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM dos professores efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes da tabela abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ELIZABETH DE LIMA ALVES	097.288-6 B	01/03/2021	0083/18
2	ENEDINA MARIA GONZAGA PRESTES	119.596-4 B	01/03/2021	0473/20
3	ENEDINA MARIA GONZAGA PRESTES	119.596-4 C	01/03/2021	0353/20
4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO HORTENCIO	115.236-0 A	01/03/2021	0083/18
5	LUIZ FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS	094.790-3 C	01/03/2021	0083/18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0135/2021-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

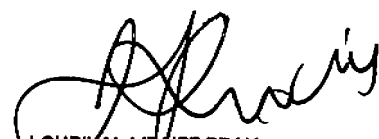
CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2021.18000.19118.0.002497**.

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para o professor efetivo, investido em Função Especial do Magistério, constante das tabelas abaixo, lotado nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EXCLUIR FEM:

LOCALIDADE ESPECIAL 40 HORAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	MARIO NUNES DE MORAES	111.978-8 B	01/03/2021	0027/12

PORTARIA Nº 0136/2021-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19320.0.000475, em especial, a solicitação formal do (a) prestador (a) de serviço temporário quanto a sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 20.01.2021, nos termos do inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, o (a) prestador (a) de serviço temporário **GILMARA CARDOSO COSTA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 132.044-0 A, admitido (a) sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de março de 2021


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o (a) Senhor (a) **GILMARA CARDOSO COSTA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 132.044-0 A.
- 3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do (a) prestador (a) de serviço temporário, com base no inciso II, do art.13 da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2021.18000.19320.0.000475.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal do (a) prestador (a) de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM e respectivos Despachos.
- 5. VIGÊNCIA:** A contar de 20.01.2021.

Manaus, 08 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0162/2021-SEMED/GS, veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5047, de 04/03/2021, referente à cessação dos efeitos da Portaria n.º 0742/2020-SEMED/GS e constituição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato nº 048/2018.

ONDE SE LÊ:

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LEIA-SE:

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Manaus, 04 de março de 2021.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

Consulte o DOM pela Internet
 clicando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

(*) PORTARIA Nº. 023/2021 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2015/11908/11954/00115 – empresa **PAJURA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 15/2015, celebrado pelo Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a empresa **PAJURA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Servidor	Matrícula
Maria Cleonice da Silva Freitas	121.536-1F
Lenize Guimarães Barbosa	131.347-9C
Juliana Loureiro Diz	137.533-4A
Suplente	
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3E
Ruth Maria Tavares da Silva	081.016-9B

II-Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM 5038, de 19.02.2021

PORTARIA Nº. 60/2021 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2018/11908/11909/00002 – Sra. **RITA SUELY BALBI UCHÔA.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 009/2018, celebrado pela Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Sra. **RITA SUELY BALBI UCHÔA.**

Servidor	Matrícula
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante	085.815-3B
Maria do Socorro Souza Marinho	096.867-6I
Maria Rosalina Moraes Maués	088.574-6C

Suplente

Helena Silva de Albuquerque	088.869-9D
Lúcio Moisés Santana Gusmão	096.089-6B

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

Processo nº. 2020.29000.29078.0.000395.

Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Associação de Apoio à Criança com HIV – Casa Vhida.

DESPACHO

Fica declarado inexistente o Chamamento Público, para a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV – CASA VHIDA, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, haja vista as doações realizadas por meio da Declaração de Imposto de Renda ano 2018, que totalizam o valor de R\$ 424.777,05 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com destino à referida instituição, objetivando a execução do projeto “Atenção às Crianças e Adolescentes vivendo com HIV no Estado do Amazonas”, nos termos dos artigos 30, VI, 31 e art. 32, §1º, todos da Lei 13.019/2014, bem como, segundo as justificativas constantes do Processo nº 2020.29000.29078.0.000395.

Manaus, 09 de março de 2021.

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Processo nº. 2020.29000.29078.0.000396.

Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CANCER - GACC/AM.

DESPACHO

Fica declarado inexistente o Chamamento Público, para a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e o GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CANCER - GACC/AM, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, haja vista as doações realizadas por meio da Declaração de Imposto de Renda ano 2018, que totalizam o valor de R\$ 234.850,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com destino à referida instituição, objetivando a execução do projeto “Serviço de Proteção e Atendimento Sociofamiliar aos usuários do GACC/AM”, nos termos dos artigos 30, VI, 31 e art. 32, §1º, todos da Lei 13.019/2014, bem como, segundo as justificativas constantes do Processo nº 2020.29000.29078.0.000396.

Manaus, 09 de março de 2021.

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas de Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/MANAUS, criado pela Emenda nº 0003/95, de 23 de novembro de 1995, que deu nova redação ao Artigo 380 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, no uso da competência que conferem os artigos 7º, 23, 49, 50 e 51 da Resolução CMAS nº. 006, de 12 de maio de 2017, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que trata das Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o regimento interno CMAS Artigo 28, que trata sobre as comissões temáticas de Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a 2ª Reunião Ordinária do CMAS/Manaus, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2021, na qual foi deliberado sobre a composição das comissões temáticas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição das comissões temáticas de Política de Assistência Social:

Comissão Temática	Conselheiro
Comissão Temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social	Elisângela Tavares Amorim Guimarães
	Paulo Roberto Lamego Albano
	Jane Mara Silva de Moraes
	Giani Duarte Sena
	Ana Cristina Pinheiro
	Adriana Pantoja de Souza
Comissão Temática de Normas da Assistência Social	Ana Cláudia Soares da Rocha
	Gilmara Martins Royos
	Jane Vieira Macedo
	Maria das Graças Soares Prola
	Zulene Trindade
Comissão Temática de Política da Assistência Social	Ana Paula Cruz
	Abimael Lopes Santos
	Joselene Gomes de Souza
	Kelly Viviane Victor Brandão
	Cléoma Justina de Castro

Art. 2º - Esta Resolução retroagirá seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2021.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus - CMAS/MANAUS.

Manaus-AM, 04 de março de 2021.


LIDIANNE LOPES SOARES
Presidente do CMAS/MANAUS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SOLINOX EIRELI-EPP torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 087/2014-5 sob o processo nº 2019.15848.15858.0.001581, que autoriza a atividade Indústria Metalúrgica, com a finalidade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias e produção de artefatos estampados de metal, com validade de 12 meses, sito na Av. Silves, nº 1.736 – Crespo – Manaus/AM.

PG / 3229

MANAUS PREVIDÊNCIA**PORTARIA N.º 085/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

CONCEDE pensão por morte, na forma que específica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 070/2021-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2021.17848.17894.0.000136, em 17.02.2021, **resolve**,

I – CONCEDER pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 9º-A, 27, inciso II, alínea “a”, 41, inciso I, 42, inciso I, e 47, § 2º, inciso IV, alínea “c”, item 6, § 4º, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a **RITACLEI LINS DE PAULA**, na condição de ex-cônjuge, percebadora de prestação de alimentos, do ex-segurado **FRANCISCO REZENDE CAVALCANTE**, falecido em 31.01.2021, aposentado no cargo de Especialista em Saúde – Médico I-II-8, matrícula nº 082.024-5 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, devendo o pagamento do benefício ser vitalício, e ficar a cargo do **Fundo Financeiro do Município de Manaus**.

II – APLICAR, ao valor total dos pensionamentos, o rateio na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme a tabela abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Proventos	Lei nº 10.887, de 18.06.2004.	R\$ 5.816,22
Valor Total dos Pensionamentos		R\$ 5.816,22

III – DETERMINAR que cada cota da pensão corresponda à importância de R\$ 2.908,11 (dois mil, novecentos e oito reais e onze centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de março de 2021.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 094/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que específica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 077/2021-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2020.01637.01412.0.005594, em 16.11.2020, resolve,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ROSENILDA COSTA DA SILVA**, no cargo de Especialista em Saúde – Assistente Social Geral F-07, matrícula 050.235-9 C, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com os proventos mensais de R\$ 8.521,24 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 2.449, de 03.06.2019.	R\$ 8.521,24
Valor Total dos Proventos		R\$ 8.521,24

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de março de 2021.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 105/2021 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA

CONCEDE pensão por morte, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 061/2021-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2021.17848.17894.0.000046, em 27.01.2021, resolve,

I – CONCEDER pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso II, 42, inciso I, e 47, § 2º, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a **NEIVALDO PINHEIRO**, na condição de cônjuge da ex-servidora **ANA MARIA SOUSA PINHEIRO**, falecida em 12.01.2021, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Farmacêutico com Especialidade em Análises Clínicas E-08, matrícula nº 108.566-2 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e ser vitalício.

II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ 7.777,97 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 2.449, de 03.06.2019.	R\$ 8.354,14
Total		R\$ 8.354,14
Aplicação do Teto Previdenciário (R\$ 8.354,14 – R\$ 6.433,57) * 0,70 + R\$ 6.433,57 = R\$ 7.777,97		
Valor Total dos Pensionamentos		R\$ 7.777,97

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2021.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
 TURISMO E EVENTOS

PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2021

Institui comissão que tem como objetivo o atesto e análise das prestações de contas apresentadas pelos proponentes contemplados dos editais de chamadas públicas provenientes de ações emergenciais destinadas ao setor de cultura, previstas no artigo 2º, incisos II e III, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e regulamentada no Município de Manaus pelo Decreto nº 4.923, de 09 de outubro de 2020, para que ao final possa e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão Final.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, no exercício das competências que lhe conferem o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86, da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada nº 25/2013 e Lei nº 1.776, de 1º de outubro de 2013, que altera a Lei nº 710, de 3 de setembro de 2003, Decretos de 01.01.2021 e 06.01.2021 e,

CONSIDERANDO as determinações legais no que tange à necessidade de prestações de contas dos recursos recebidos pelos contemplados dos editais de chamadas públicas decorrentes de ações emergenciais destinadas ao setor de cultura, previstas na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e regulamentada no Município de Manaus pelo Decreto nº 4.923, de 09 de outubro de 2020 e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de tornar a análise das prestações de contas mais célere,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo lotados no Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA e Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, com a finalidade de atestar, analisar as prestações de contas apresentadas pelos contemplados dos editais de chamadas públicas provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e subsidiar na elaboração do Relatório de Gestão Final

previsto no art. 16 do Decreto de 10.464/2020, conforme já delineado em linhas pretéritas.

	Nome	Matrícula n.º
1	FRANCINEIRO BATISTA DA SILVA	137.076-6A
2	MÁRCIA LEAL FERREIRA	118.359-1H
3	WALLACE HENRIQUE SOARES DE CARVALHO	107.953-0D
4	ANDERSON ROGÉRIO DE LIMA VIEIRA	130.801-7C
5	SANDERSON MAGALHÃES DOZANE	121.656-2C
6	VANDERLEI ALVINO	137.430-3A
7	MOARA TUANE PINHEIRO DA COSTA	128.360-0C

Art. 2.º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, qualquer membro poderá substituí-lo, mediante determinação dos Gestores da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA;

Art. 3.º As atividades desempenhadas pelos servidores não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de março de 2021.


HENRIQUE NUNES FELLES DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT

PORTARIA Nº 035/2021 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 01 de janeiro de 2021.

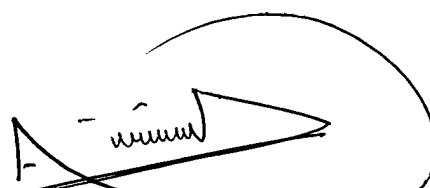
CONSIDERANDO, a Portaria nº 021/2020, publicada no DOM edição 4794 de 09/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 021/2020-MANAUSCULT, que designou o servidor **ADAHILTON SILVA DA CÂMARA**, matrícula **080.112-7C**, para acompanhar e fiscalizar todas as ações executadas nos seguintes setores: PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMÁTICA, ARQUIVO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, MATERIAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 08 de Março de 2021.


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/16330/20696/00007 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual fornecimento de material de expediente (Extrator, caneta, almofada e outros) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da prefeitura de Manaus, participantes do registro de preço.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2021-CML/PM
(Processo n. 2021/16330/20696/00008 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual fornecimento de material de gráfico (Folder, cartaz, cartilha e outros) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Editais disponíveis: a partir do dia 12/03/2021 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 25/03/2021 às 09h45.
Início das sessões: dia 25/03/2021 às 10h00.

Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 10 de março de 2021.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação – CML

ENQUANTO VOCÊ SE PREOCUPA COM UM PERIGO,

NÃO PODE ESQUECER OS OUTROS



O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

- 1 Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
- 2 Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
- 3 Limpe sempre calhas, lajes e piscinas
- 4 Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água

PREFEITURA DE MANAUS

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail
dom.publicacao@pmm.am.gov.br

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DULCINEA ESTER DE ALMEIDA MOTTA
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR
Secretário Extraordinário

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
Procurador Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

EMERSON CASTRO QUARESMA
Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

JANE MARA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do
Município de Manaus

FUNDAÇÕES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, n° 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br